



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**PORTARIA Nº 2560/PROAD/UFFS/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato 20/2026, tendo como objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 20/2026, tendo como objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais:

I - gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;

II - gestora suplente: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158;

III - fiscal técnica titular: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657;

IV - fiscal técnico suplente: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O Contrato 20/2026 é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2/2026, Processo nº 23205.007059/2026-75, contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2560/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/05/2026 08:53 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2560, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 08/05/2026 e o código de verificação: 9d7f220f45